



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 693, DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 21/06/21

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos, solicitando estudos técnicos para criar o Programa Municipal adote um animal e ganhe desconto no IPTU.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de junho de 2021.

Cleverson Sibulski
Vereador/PROS

Beth Leal
Vereadora/REP

Professor Santello
Vereador/PTB

Justificação

O programa consistirá no acolhimento, esterilização, registro e destinação de animais de pequeno porte em situação de abandono para adoção por munícipes interessados em sua guarda responsável, em contrapartida o munícipe terá desconto no IPTU.

A presente proposta é dar desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para quem adotar cães e gatos em situação de abandono, esses animais serão adotados através de ONGs e protetores. O desconto no IPTU será anual e o valor será definido junto ao setor de tributação da Prefeitura.

O contribuinte precisa assinar um termo de adoção responsável, onde se compromete a cuidar do animal, a ideia é mandar agentes fiscais do município ao menos uma vez por ano na casa dos adotantes.

O contribuinte precisa ficar um ano com o animal para receber o abatimento no próximo lançamento dos carnês. Caso o morador abandone o animal, ele será autuado pela prefeitura e pode pagar multa e ainda devolver o dinheiro equivalente ao desconto no IPTU.

No Brasil, já existem projetos que incentivam os adotantes de animais com descontos, eis alguns exemplos:

O vereador de Varginha/MG Sérgio Takeishi apresentou uma indicação na Câmara da cidade solicitando que a Prefeitura conceda desconto no IPTU, dos residentes no município que adotarem cães e gatos abandonados.

A Lei 2.917/2014, do município de Araquari/SC, conceda descontos no IPTU para quem adotar animais abandonados.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

A vereadora Lourdes Sprenger, de Porto Alegre/RS, apresentou Projeto de Lei que concede desconto de até 20% no IPTU para contribuinte que adotar animal.

Esta Indicação tem como objetivo incentivar as pessoas a adotarem, pois em nossa cidade existem muitos animais em situação de abandono.

Espero, pois, contar com sua especial atenção ao solicitado. E aguardo uma posição para que possamos dar ciência às pessoas que nos cobram essas providências.

